



**TÈC PAR**  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 2021

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2021.

---

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 77.964.393/0001-88  
Sede: Curitiba/PR  
Tipo de estatal: Empresa pública estadual  
Acionista controlador: Estado do Paraná  
Tipo societário: Empresa Pública de Direito Privado  
Tipo de capital: Fechado  
Abrangência de atuação: Nacional  
Setor de atuação: Desenvolvimento científico, tecnológico, inovação e produção na área de saúde.  
Diretor de Administração e Finanças: Daniel Romanowski  
(41) 3316-3027, e-mail: [rdaniel@tecpa.br](mailto:rdaniel@tecpa.br)

Auditores Independentes atuais da empresa:  
Moore CWB Auditores Independentes S/S CRC-PR Nº. 005.174/O-5  
Sócio Responsável Contador, Diemerson do Nascimento. CRC-PR Nº. 060.422/O-7.  
(041) 3016-8871, [www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:  
Haly Abou Chami – Presidente do Conselho - CPF: 873.xxx.919-91  
Eduardo Christiano Lobo Aichinger – CPF: 200.xxx.169-72  
Emerson Luis Batista – Representante dos funcionários – CPF: 022.xxx.479-26  
Jorge Augusto Callado Afonso - CPF: 561.xxx.079-34  
Jorge Vicente Silva - CPF: 318.xxx.309-97  
Juliana Pasiecznik Casini - CPF: 006.xxx.649-47  
Rose Aparecida Antonio Traiano –CPF: 021.xxx.949-22

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:  
Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor-Presidente - CPF: 561.xxx.079-34  
Carlos Gomes Pessoa – Diretor de Tecnologia e Inovação- CPF: 553.xxx.479-49  
Daniel Romanowski - Diretor de Administração e Finanças – CPF: 035.xxx.089-93  
Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde - CPF: 868.xxx.398-53  
Lindolfo Luiz Silva Junior –Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais - CPF: 413.xxx.889-87

Data de divulgação: 27 de maio de 2022.

## POLÍTICAS PÚBLICAS e GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

*"carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".*

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente

*"carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração".*

As informações solicitadas pela Lei das Estatais estão detalhadas a seguir.

### **1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais:**

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), é empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da Administração Indireta do Estado, vinculada à Governadoria. Fundado em 1940, desde então, é um importante instituto de pesquisa científica e tecnológica que apoia e contribui com a inovação e o desenvolvimento estadual e nacional.

O Instituto foi instituído pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de setembro de 2021.

*"Constitui o objeto social do TECPAR colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área de saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, promovendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a*

*competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações do Estado do Paraná e atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.”*

## **2 - Políticas públicas:**

O Tecpar está inserido na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme a Lei Estadual nº 12.020/1998, que institui o Fundo Paraná, destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do estado.

O Instituto contribui com atividades afins para a implementação das diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ) e aprovadas pelo Governador do Estado, realizando pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e produção de produtos na área de saúde humana e veterinária.

Visando à consecução e ao atendimento de sua finalidade, o Tecpar pode exercer as seguintes atividades:

- I – celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- II - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua imagem, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos administrativos, contidos na Lei nº 13.303/2016;
- III – estabelecer vínculos de cooperação para fins didáticos, educacionais, de pesquisa e desenvolvimento, com universidades e outras entidades de ensino, para a execução de programas e projetos de interesse comum;
- IV – prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público ou a pessoas físicas;
- V – explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;
- VI – requerer o depósito de registro de todas as formas de propriedade intelectual geradas pelo Instituto, explorá-las comercialmente, diretamente ou mediante licença, bem como ceder seu uso;
- VII – conceder retribuição pecuniária e bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto, de processo ou de serviço, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas, de acordo com a Lei de Inovação do Paraná (Lei nº 17.314, de 24 de setembro de 2012);
- VIII – participar, com capital próprio, em instituições e sociedades que possuam fins complementares ou que venham a ser constituídas com a finalidade de implementar as políticas estadual e federal de desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – constituir sociedades ou outros arranjos institucionais no intuito de obter melhor eficiência operacional e;
- X – celebrar Contratos de Gestão e Termos de Parceria com o poder público das esferas estadual, distrital, municipal e federal e, ainda, com entidades privadas.

Por meio do negócio e atuação do corpo técnico, o Tecpar, ao longo de sua história, traz o comprometimento e a responsabilidade em cooperar na elaboração e consecução de Políticas Públicas. A tabela a seguir apresenta a atuação do Instituto frente às políticas públicas.

**Tabela 1 – Atuação frente as Políticas Públicas**

<b>Atuação do Tecpar frente às Políticas Públicas</b>	
1.	Programa Paraná Mais Orgânico
2.	Programa Estadual de Alimentação Escolar do Paraná
3.	Atuação na regulamentação da Lei 16.751/2010, que institui no âmbito do seu sistema estadual de Ensino fundamental e médio a merenda escolar orgânica, conforme Decreto Estadual nº 9117/2018
4.	Instância de gestão e monitoramento do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná, conforme Decreto Estadual nº 4211/2020
5.	Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT)
6.	Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelecido pela Lei Federal nº6259/1975
7.	Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose (PNCEBT)
8.	Programas Estaduais de Controle da Brucelose e Tuberculose
9.	Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Estado do Paraná (NITPAR)
10.	Avaliação de unidades de desmonte no Estado do Paraná, conforme Decreto Estadual nº 8804/2018 – Aferição do atendimento aos requisitos constantes dos incisos I a VII, do caput do Art. 7º da Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016
11.	Programa de Análise de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (PAMVET)
12.	Portaria Interministerial MCT/MAPA nº 902 de 22/09/2008 – Institui a Rede de laboratórios de Resíduos e Contaminantes em produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo direto e indireto – alterada pela Portaria Interministerial MCT/MAPA nº1373 de 16/12/2014
13.	Lei complementar nº 163/2013 da Lei geral de micro e pequena empresa, regulamentando o tratamento diferenciado e favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas – ME e às empresas de pequeno porte – EPP, no âmbito estadual
14.	Membro do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa (FOPEME), coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que visando assegurar políticas públicas para o desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná
15.	Integra o Sistema Estadual de parques Tecnológicos do Paraná (SEPARTEC) instituído pelo Decreto 9194/2018, que tem a finalidade de elaborar uma política pública para a implantação de parques tecnológicos
16.	Participa do Conselho estadual de Parques Tecnológicos (CEPARTEC) instituído pelo decreto 5145/2016, que incentive a parceria entre governo, universidades e setor produtivo em prol da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias

17. Coordenação e apoio na elaboração da Lei Estadual nº 17314/2012, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo do Estado do Paraná

Fonte: Relatório de Impactos, 2021

Os indicadores de impacto dos resultados sociais no desenvolvimento tecnológico e inovação, na indústria da saúde, no empreendedorismo tecnológico e inovador gerados pelo Tecpar à sociedade, e consequente melhoria da qualidade de vida da população, está detalhado no Relatório de Impactos, disponível no site <[www.tecpar.br](http://www.tecpar.br)>.

### **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

No Plano Plurianual (PPA) de 2020-2023 do Estado do Paraná, o Tecpar está inserido no Programa 06: Paraná Mais Ciência, no Projeto–Atividade 6825: Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação vinculado à Casa Civil e com o Projeto–Atividade 6826: Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação com vínculo orçamentário na Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O Tecpar na condição de empresa pública independente do orçamento do Estado, está inserido apenas no orçamento de Investimentos do Estado e não no orçamento fiscal (registro de receitas e despesa correntes), o acompanhamento da execução orçamentária, tanto física quanto financeira, vem acontecendo no Sistema de Gestão Integrada (ERP) do Instituto. Os dados extraídos do ERP são lançados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

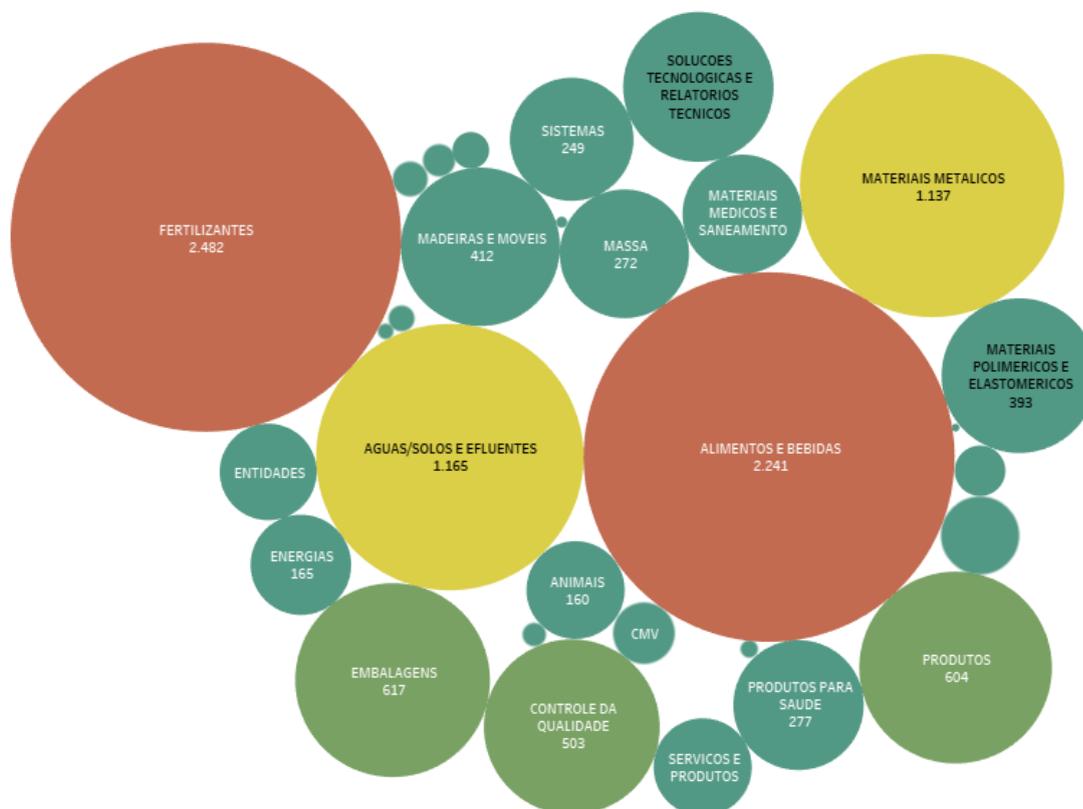
### **4 - Recursos para custeio das políticas públicas:**

A origem das receitas para fazer face a despesas de custeio do Tecpar, em 2021, contou com receitas próprias e de integralização para aumento de capital para a realização de suas atividades de pesquisa e produção.

A composição das receitas próprias origina-se de serviços e soluções tecnológicas resultantes de pesquisas e ensaios nas áreas da saúde, ambiente, agroquímica, de materiais metálicos e poliméricos, calibrações de instrumentos de medições, equipamentos industriais, certificações de sistemas de gestão produtos e serviços.

**Figura 1 – Quantidade de serviços prestados em 2021, por família de atividades**

Quantidade de serviços prestados por família - 2021



O outro percentual dos recursos vem do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº 12.020/98 com a finalidade de apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins. Em 2021, o valor foi repassado pelo governo, na forma de integralização de aumento de capital, referente ao saldo de 2020, sendo registrado contabilmente, como devido, no patrimônio líquido.

Com relação as despesas, os recursos foram aplicados nos centros de custos das origens das receitas, em contratos para prestação de serviços continuados, em despesas administrativas e folha de pagamentos, encargos de pessoal e uma parte da integralização reservada para investimentos previstos no planejamento estratégico.

O orçamento das receitas é parte integrante do Plano de Negócios do Tecpar, aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto.

## 5 - Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Em 2021, o Tecpar retomou a produção e fornecimento de vacina antirrábica para cães e gatos, ao Ministério da Saúde, com um faturamento de R\$ 38.100.000. Em comparação ao faturamento de receitas próprias de 2020, é possível constatar o aumento em mais de cinco vezes, saindo de R\$ 8.514.935 para mais de R\$ 44.600.000, como visualizado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Comparativo de Receitas**

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS/PRODUTOS/OUTROS</b>	<b>8.514.935</b>	<b>44.644.602</b>	<b>524%</b>

Fonte: Divisão Financeira Contábil (DFC).

Abaixo, a Tabela 3 apresenta um resumo dos números contábeis que se refletiram naturalmente no resultado financeiro da empresa.

**Tabela 3 – Contabilidade 2021**

<b>RESULTADO – 2021</b>	<b>R\$</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-44.759.749,15</b>
CAPITAL SOCIAL	<b>186.580.972</b>
RECEITA BRUTA	<b>44.644.602</b>
RECEITA LÍQUIDA	<b>-43.367.719</b>
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	<b>-71.191.560</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-34.476.261</b>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	<b>-11.073.074</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<b>-72.873.090</b>

Fonte: Balancete 2021 - ERP Benner

Na Tabela 4 são apresentadas as demonstrações de receitas e despesas do exercício 2021:

**Tabela 4 - Demonstração do Resultado Operacional do Exercício - DRE 2021**

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2021</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS/PRODUTOS/OUTROS	44.644.602
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.276.882
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>43.367.720</b>
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-71.191.560
DESPESAS OPERACIONAIS	-34.476.261
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-11.073.074
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>-73.373.175</b>
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	500.086
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-72.873.090</b>

Fonte: Divisão Financeira Contábil (DFC).

Na Tabela 5 é apresentado o demonstrativo contábil da gestão patrimonial do exercício 2021:

**Tabela 5 – Patrimônio 2021**

<b>GESTÃO PATRIMONIAL</b>	
<b>CONTROLE PATRIMONIAL / ERP</b>	<b>VALOR, R\$</b>
Inclusão de itens em 2021	R\$ 1.488.833,70
Baixa de bens do ativo em 2021	R\$ 8.103.047,93
Depreciação acumulada até 31.12.2021	-R\$ 56.725.633,65
Amortização acumulada até 31.12.2021	-R\$ 583.315,48

## 6 - Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva avalia anualmente o Planejamento Estratégico do Tecpar, e caso necessário, faz a atualização conforme as mudanças nos cenários internos e externos, considerando os impactos econômicos, ambientais e sociais.

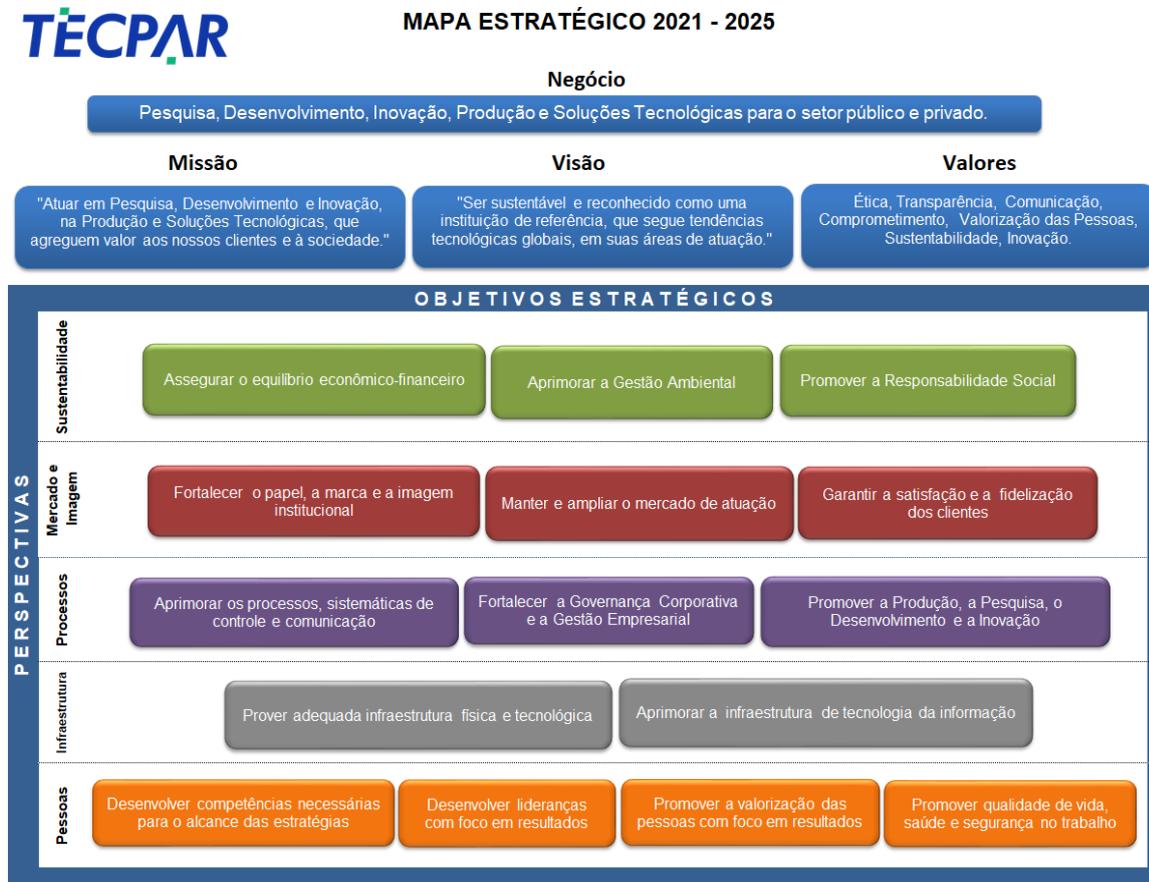
### Propósito, valores e estratégia

Em consonância com o Art. 18, do Estatuto Social, o Conselho de Administração, é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior, incluindo a definição de propósito, valores e estratégia. O Planejamento 2021-2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração, no qual foram estabelecidos 15 (quinze) indicadores estratégicos. A redução do número de indicadores, em comparação com o exercício anterior, visa o enfoque em itens que influenciem diretamente no processo de tomada de decisão.

Os resultados dos objetivos estratégicos são monitorados mensalmente baseados nas metas e indicadores estabelecidos. A cada trimestre a Assessoria de Planejamento Estratégico elabora relatório de desempenho que é apresentado e analisado nas reuniões de Diretoria Executiva e dos conselhos de Administração e Fiscal.

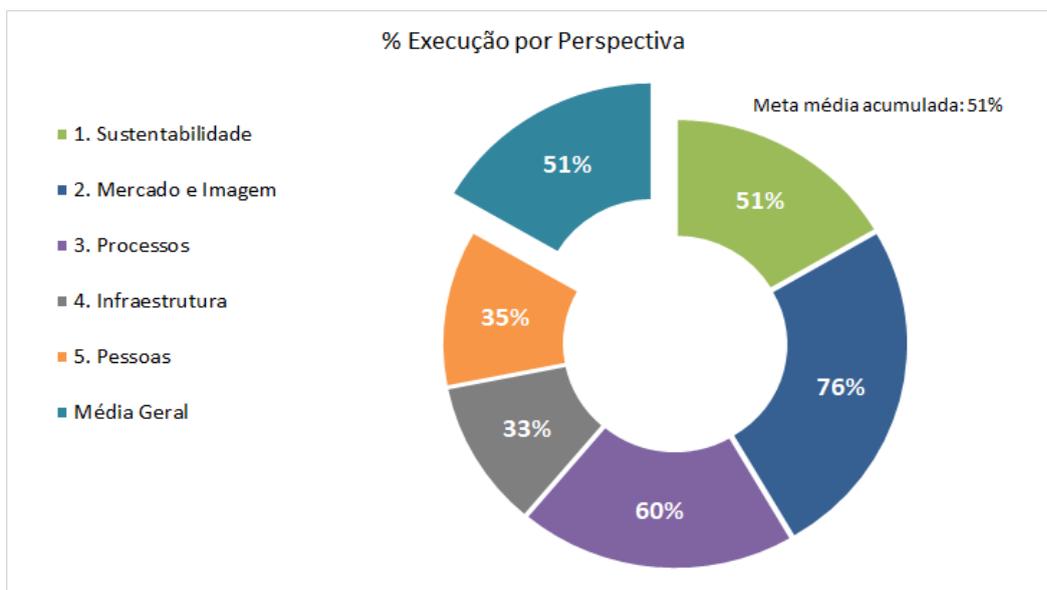
O resultado desta análise é expresso por meio de recomendações, ações preventivas ou corretivas para as diferentes unidades do Instituto, cuja disseminação é realizada nas reuniões de análise de desempenho. Quando necessário, a partir das reuniões são realizados ajustes, reorientação e/ou repactuação das metas. O mapa estratégico apresenta a estratégia organizacional, com a identificação da relação de causa e efeito entre os objetivos e as perspectivas. Evidência quais medidas são consideradas necessárias para consecução de cada objetivo, com a finalidade de alcançar a visão pretendida para os próximos 5 anos, assegurando o cumprimento da finalidade organizacional, constituído em sua missão. Os objetivos estratégicos priorizados estão descritos na figura a seguir:

**Figura 2 – Mapa Estratégico Tecpar – 2021-2025**



A média geral de execução do Planejamento Estratégico, em 2021, foi de 51%, atingindo a meta média de controle. Esse resultado demonstra o empenho da organização na realização das ações estratégicas, com desempenho evolutivo na comparação trimestral na maioria das perspectivas.

**Figura 3 – Percentual de Execução das Perspectivas**

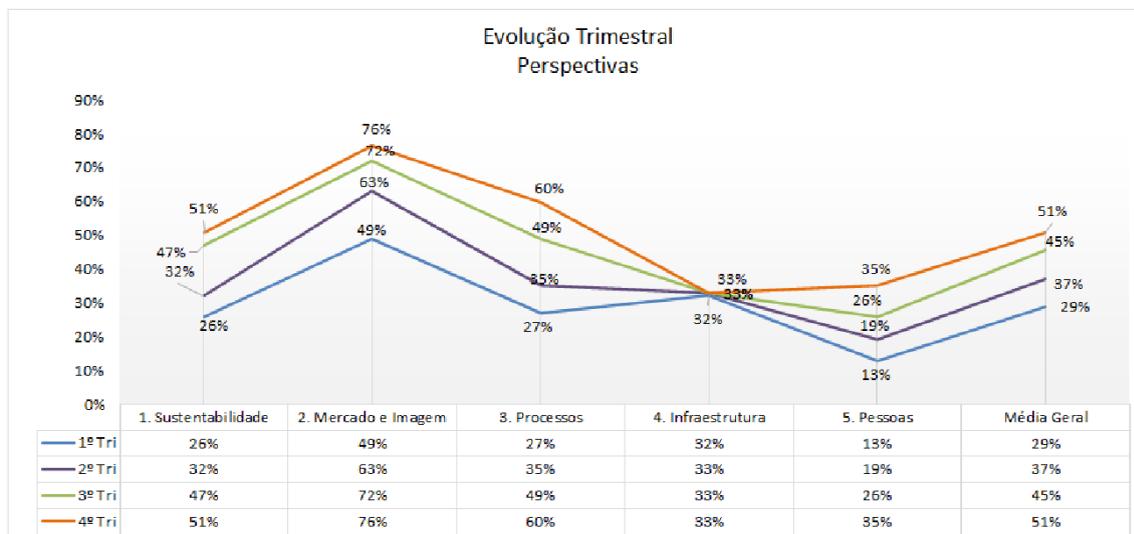


Na perspectiva finanças a média de execução foi 51%, com destaque para as ações que concentram, respectivamente, atividades de monitoramento do aspecto econômico e financeiro e práticas voltadas para o atendimento das necessidades da comunidade. Em Mercado e Imagem, a média de execução foi 76%, a maior parte dos percentuais ficaram acima da meta estabelecida. São ações voltadas para melhoria da atuação da instituição nos negócios, fortalecendo a marca, o relacionamento com os clientes e a ampliação do mercado.

Na perspectiva processos, a execução ficou acima da meta, com a média de 60%, reunido ações para fortalecimento da governança, da gestão empresarial, da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação. Em infraestrutura, o percentual médio de execução ficou em 33%. Nessa perspectiva estão concentradas ações que dependem de grandes investimentos financeiros. Embora em patamares inferiores aos demais, merece destaque as ações do objetivo "Prover adequada infraestrutura física e tecnológica".

Em pessoas o percentual de execução ficou em 35%. Nessa perspectiva, destacaram-se as ações do objetivo "Promover qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho". No geral, a execução dos Objetivos Estratégicos, superou as metas estabelecidas para o ano de 2021. No entanto, atenção deve ser direcionada às perspectivas que ficaram abaixo da meta.

**Figura 4 – Evolução trimestral das perspectivas, em 2021:**



**Gráfico 2:** Evolução do desempenho médio de execução por perspectivas.

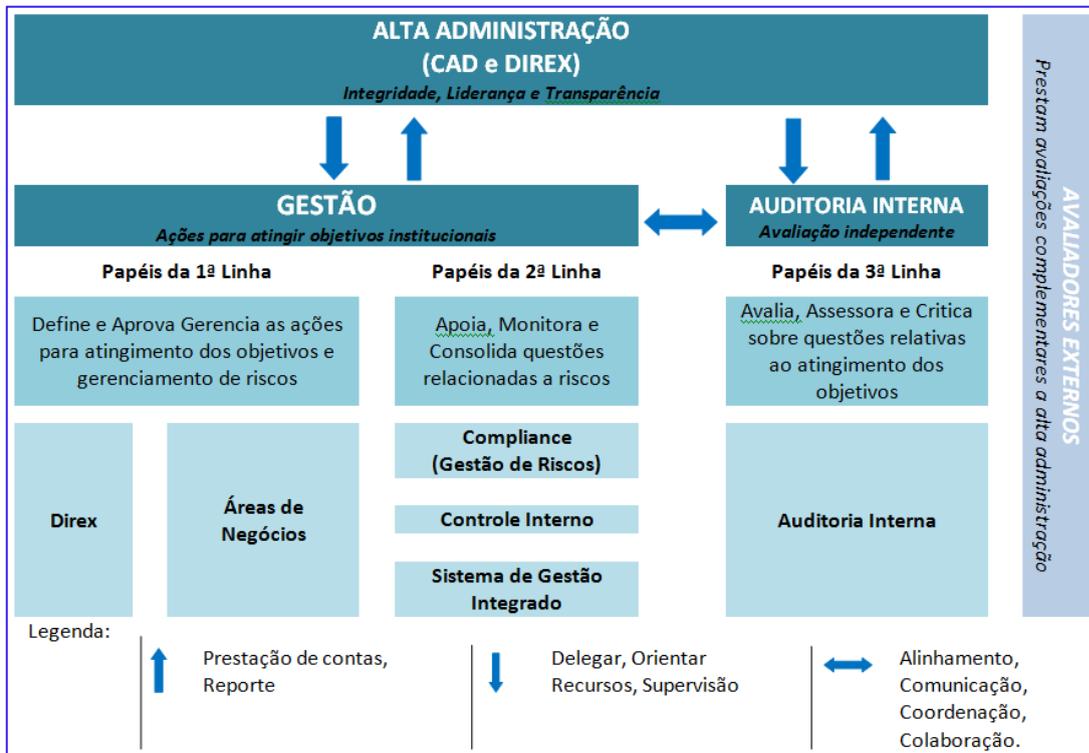
## 7 - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

No Tecpar, foi adotado o modelo das 3 Linhas como meio de fortalecimento da estrutura de governança de controles internos e gestão de riscos. A primeira Linha, composta por todas as unidades organizacionais, ou seja, a Diretoria Executiva e as unidades operacionais são responsáveis pelos processos internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. Na segunda Linha encontram-se as áreas corporativas dedicadas às práticas de controle,

responsável pela gestão de riscos, controle interno e sistema de gestão integrado, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos. Na terceira Linha, encontra-se a área responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos (Figura 5).

Atuando em conjunto, as Linhas são responsáveis por acompanhar desde o direcionamento estratégico do Instituto, passando pelo monitoramento e avaliação dos riscos, até a implantação de melhorias para mitigação e/ou remediação dos riscos. A estrutura de governança da empresa é sujeita à avaliação de auditoria externa independente, bem como dos órgãos reguladores.

**Figura 5 - Representação no Modelo das 3 Linhas (referência: The Institute of Internal Auditors – The IIA – Julho 2020)**



A alta administração define a estrutura de governança e o direcionamento estratégico do Instituto, estabelece e aprova as diretrizes corporativas e os limites de exposição a riscos, bem como providencia os recursos necessários para execução dos objetivos do Tecpar.

Na alta administração estão incluídos o Conselho de Administração que é o órgão de deliberação e a Diretoria Executiva, órgão de execução, que tem a atribuição de otimizar o desempenho, maximizar os resultados econômico-sociais, contribuir para a perenidade do Instituto e proteger os direitos das partes interessadas, com transparência e equidade.

Na estrutura de governança estão os órgãos e instâncias de direção e administração, fiscalização e acompanhamento, envolvendo os relacionamentos entre o sócio majoritário, no caso o Governo do Paraná,

conselho de administração e conselho fiscal, diretorias, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

As unidades operacionais são responsáveis pela execução das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme o direcionamento estratégico definido pela alta administração. Na sua rotina, as áreas são incumbidas de gerenciar os riscos, tomando decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, além de implantar mecanismos para mitigação dos riscos inerentes ao Instituto. O monitoramento do ambiente e avaliação da exposição aos riscos são reforçados pelas áreas dedicadas às práticas de controle como a Auditoria Interna, Sistema de Gestão Integrado, Controle Interno e Compliance, que possuem como atribuição, informar a alta administração e as unidades operacionais, de acordo com as linhas de relatoria estabelecidas, sobre o comportamento da instituição em relação aos riscos aos quais está exposta.

O Programa de Compliance tem como finalidade apoiar a instituição na consolidação da cultura de conformidade, boas práticas e mecanismos tecnológicos, de forma a minimizar os riscos de não conformidade com as regulamentações e outros dispositivos legais. Visa também evitar ou detectar violações de leis, de normas e regulamentos e das políticas internas vigentes, zelando pela adoção de condutas morais, éticas e profissionais.

Para a consolidação do Programa, além da estrutura de governança corporativa, o Instituto conta com a unidade de Compliance e um Comitê de Compliance, e também as segue orientações do Programa de Integridade e Compliance do Governo do Estado do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.857/2019 e pelo Decreto Estadual nº 2902/20190, que estabelece um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos.

O Controle Interno é uma unidade integrante da Estrutura Organizacional do Tecpar, criada em 2012, para atender a Lei Estadual nº 15.524/2007, que estabeleceu o regramento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

O Tecpar integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, submetendo à Coordenação de Controle Interno (CCI), integrante da Controladoria Geral do Estado (CGE). Anualmente, atendendo as Instruções Normativas da CCI/CGE, que estabelecem as diretrizes dos Planos de Trabalho, para cada exercício social, o Agente de Controle Interno elabora o Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PACI), o qual é publicado no Diário Oficial do Estado. Este conjunto de atividades, planos e métodos contribuem para o fortalecimento dos controles internos, a redução de potenciais riscos e para as boas práticas de governança corporativa. Dessa forma busca evitar a ocorrência de desperdícios, irregularidades, improbidades, fraudes, ilegalidades, verificar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade na gestão das operações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, colaborando para o cumprimento dos aspectos legais, bem como propondo medidas preventivas e saneadoras em situações

que estiverem em dissonância com os preceitos estabelecidos de salvaguardar os ativos da instituição, fidelidade e exatidão dos dados contábeis e das diretrizes administrativas.

## 8 - Fatores de Risco:

A Gestão de Riscos tem como principal objetivo assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio e combate às práticas de corrupção. A Gestão de Riscos contempla atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao Planejamento Estratégico do Tecpar (Figura 6).

**Figura 6 - Representação da Estrutura de Governança**



A Política de Gestão de Riscos Corporativos foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução Nº 043/2019/CAD, de 19 de dezembro de 2019, com base no Estatuto Social do Tecpar, inciso XXIV do artigo 31, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária.

A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, regras e formalizar as responsabilidades básicas a serem observadas nos processos de gerenciamento de riscos corporativos do Tecpar, de forma a assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio.

O processo de gestão de riscos do Tecpar foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ABNT NBR ISO 31.000:2018.

O monitoramento do ambiente e avaliação da exposição aos riscos são reforçados pelas áreas dedicadas às práticas de controle como a Auditoria Interna, Controle Interno, Sistema de Gestão Integrado e Compliance. Por meio dessas funções, a alta administração e as unidades operacionais são informadas, de acordo com

as linhas de relatoria estabelecidas, sobre o comportamento do Tecpar em relação aos riscos aos quais está exposto.

Para conduzir o plano de gestão de risco o Tecpar definiu agrupar os riscos de acordo com a natureza e sua relação com os objetivos estratégicos e com suas atividades, classificando-os em riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance, conforme diretrizes da Política de Gestão de Risco do Tecpar.

O Plano de Gestão de Riscos é composto pelos diferentes planos desenvolvidos por todas as áreas do Tecpar. A unidade de Compliance é responsável por acompanhar a Matriz de Riscos e o seu desenvolvimento e, em conjunto com os gestores, garantir que sejam atualizados e testados periodicamente.

Seguindo o processo de construção da matriz de risco, documento no qual são registrados os riscos, as causas, os impactos, os níveis de exposição, os gestores de risco, os processos, ações de tratamento e outras informações relevantes para monitoramento dos riscos identificados, está sendo apreciada pela Governança a proposição da matriz dos riscos estratégicos, àqueles que estão associados à tomada de decisão da alta administração e o planejamento estratégico, podendo gerar perdas econômicas e reputacional. A construção da proposição foi realizada para os Objetivos Estratégicos no PE 2021-2025 disponível no site do Tecpar.

Para avaliação dos impactos e probabilidades foi proposta a matriz de risco no modelo 4 x 4, ou seja, com classificação em 4 níveis de severidade de impactos e 4 níveis de severidade da probabilidade de ocorrência, na figura 07.

**Figura 7 – Representação do modelo de matriz de risco 4 x 4**

Tabela de Severidade					
Probabilidade/Impacto		Impacto			
		Baixa	Média	Alta	M.Alta
Probabilidade	M.Alta	10		2	4
	Alta			3	3
	Média	4		7	2
	Baixa	3		1	1
		1	2	3	4

ESCALA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
Baixa	Até 1
Média	De 2 a 4
Alta	De 5 a 9
Muito Alta	De 12 a 16

Pequenos impactos em requisitos não críticos de contrato ou regulatórios  
 Impacto em contrato ou regulatórios  
 Impacto em contrato ou regulatórios com possibilidade de multas e retrabalho  
 Alto impacto em contratos, nos objetivos estratégicos e com interrupções nas operações.

Em 2021, o Tecpar participou da iniciativa promovida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), das Redes de Controle nos estados. Trata-se de uma plataforma que é parte do "Programa Nacional de Prevenção à Corrupção", chamado "e-Prevenção". A plataforma, tem por objetivo auxiliar o gestor a ter maior segurança na tomada de decisão, realização de pagamentos e assinatura de atos e contratos no que se refere a ocorrência de fraude ou corrupção derivadas de fragilidades estruturais da organização. O relatório apresentou o desempenho da instituição quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à

corrupção em função do seu poder de compra e/ou regulação, demonstrando que a organização se encontra num nível aceitável de suscetibilidade à fraude e à corrupção.

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e considerando a Resolução CGE nº 13 de março de 2021, o Diretor-Presidente designou o Agente de Compliance como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Tecpar. O assunto é de suma importância, pois visa à segurança jurídica, padronizando normas e práticas, promovendo a proteção de dados pessoais de todos os cidadãos, em âmbito nacional.

Como primeira iniciativa para a implementação da LGPD no Tecpar foi elaborada a Política de Privacidade de Dados Pessoais, utilizando os materiais orientadores da Controladoria Geral do Estado (CGE).

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais é um documento informativo que descreve, ao usuário/clientes, as diretrizes para a obtenção, o uso e a revelação das informações coletadas nos websites do Instituto. O documento pode ser conferido na íntegra no site: <http://www.tecpar.br/GovernancaCorporativa>.

## 9 – Remuneração:

A remuneração dos Administradores segue todas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Paraná, com atribuição de assessorar o Governador no estabelecimento de diretrizes para a orientação de práticas de governança corporativa e controles internos, e acompanhar as atividades e avaliar o desempenho das empresas públicas, sociedades de economia mista e das fundações públicas estaduais.

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas por Nota Técnica emitida pelo CCEE, que fixa o teto de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e pelo Ofício CCEE e Nota Técnica CCEE nº 01/2021, que dispõem sobre o teto remuneratório máximo do Tecpar do período de abril/2021 a março/2022, que orientou a proposta de remuneração global. A 4ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), estabeleceu a remuneração dos membros dos órgãos estatutários para o período de maio/2021 a abril/2022, sem alteração de valor de remuneração do ano anterior, os quais estão demonstrados na Tabela 06.

**Tabela 6– Remuneração dos Administradores 2021**

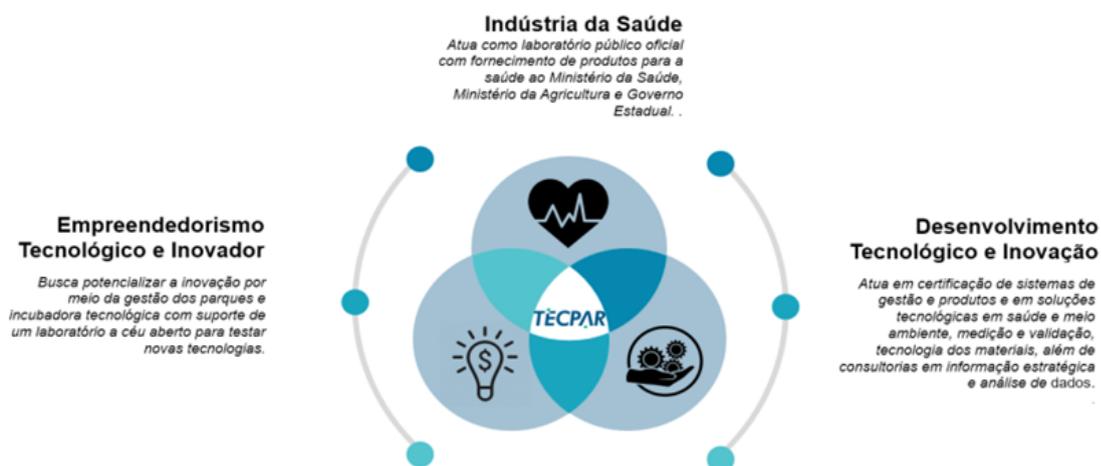
VALORES MÁXIMOS DAS REMUNERAÇÕES 2021	
Diretor-Presidente	R\$ 26.602,69
Demais Diretores	R\$ 20.168,46
Conselho de Administração	R\$ 4.322,94
Conselho Fiscal	R\$ 2.881,96
Comitês Estatutários	R\$ 2.161,67

A composição dos órgãos estatutários, informações cadastrais e suas remunerações estão disponíveis para consulta no site do Tecpar ([www.tecpar.br/governancacorporativa](http://www.tecpar.br/governancacorporativa)), aprovado na 4ª AGO.

### 10 - Atividades desenvolvidas e comentários sobre o desempenho:

Com mais de 80 anos, o Tecpar tem como missão atuar em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e na Produção e Soluções Tecnológicas, que agreguem valor aos clientes e à sociedade. As atividades desenvolvidas pelo Instituto estão organizadas em três pilares que sustentam sua atuação: o empreendedorismo tecnológico inovador, a indústria da saúde e o desenvolvimento tecnológico e inovação, conforme representado no diagrama destacado na figura 08.

**Figura 8 – Áreas de atuação do Tecpar**



### *Indústria da Saúde*

Na Indústria da Saúde, o Tecpar atua no desenvolvimento de projetos para o fornecimento de produtos para o Ministério da Saúde, por meio do Complexo Industrial da Saúde, e para o Governo Estadual.

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde envolve as atividades dos setores produtivo industrial e de serviços para a saúde no Brasil, de caráter estratégico para reduzir a vulnerabilidade da política de saúde brasileira e promover o desenvolvimento sustentável nacional.

O Tecpar, como Laboratório Público Oficial (LPO), tem como missão produzir medicamentos, vacinas, kits de diagnóstico e produtos para a saúde que atendam demanda governamentais na esfera municipal, estadual e federal. A atuação como LPO visa fortalecer a infraestrutura do Complexo Industrial da Saúde do país e induzir políticas de pesquisa e inovação, desenvolvimento de novos medicamentos e regular preços no mercado nacional.

Muitos produtos fornecidos pelos laboratórios oficiais são considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), como produtos de alto custo, alta tecnologia ou de grande impacto sanitário, por exemplo,

aqueles destinados às doenças negligenciadas. Estas instituições devem atuar como centros de referências de tecnologias estratégicas para o SUS.

### **Centro de Produção e Desenvolvimento de Imunobiológicos**

O Tecpar é responsável pela produção da vacina antirrábica Rhabdocell, por meio de cultivo de células BHK. Esse produto está licenciado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), sob registro nº 9494 de 09/06/2009. A vacina atende ao Programa Nacional de Profilaxia da Raiva (PNPR), sendo a vacinação de cães e gatos coordenada pelo PNI (Programa Nacional de Imunização), do Ministério da Saúde.

O Instituto é o único laboratório público brasileiro a produzir a vacina antirrábica veterinária e em 2021 forneceu 30 milhões de doses ao Ministério da Saúde, para as campanhas de vacinação de cães e gatos em todo o País. O processo produtivo da vacina do Tecpar, em cultivo celular, tem patente concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi). Recebeu o “Prêmio Vacina – 2021” do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná (Sindivet-PR) por sua atuação na área. O Tecpar produz o imunobiológico há 50 anos e, com o produto, apoiou o Brasil no controle da transmissão da raiva humana e animal.

### **Parceria para o Desenvolvimento Produtivo – PDP**

O Instituto mantém seis projetos de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) para os medicamentos: Adalimumabe, Bevacizumabe, Etanercepte, Infliximabe, Rituximabe e Trastuzumabe, conforme Portaria 1992/2017 do Ministério da Saúde (MS) e Termo de Compromisso 09/2017 entre Tecpar e MS. Os projetos ainda passam por fase de reavaliação pelo Ministério e, a partir de então será definido cronograma de fornecimento dos medicamentos e da transferência de tecnologia produtiva.

### **Combate à pandemia – COVID-19**

Para atender a demanda emergencial do Governo do Estado, o Tecpar, deu suporte às ações de medida para enfrentamento decorrente do Coronavírus – Covid-19 e para o combate à disseminação do vírus, focou nas seguintes ações:

Implantou uma Unidade de Apoio para Diagnóstico da Covid-19: parceria entre Tecpar, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), sendo que no início de novembro, alcançou a marca de 3 milhões de testes RT-PCR realizados para a detecção da Covid-19, teste padrão ouro pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Realizado lançamento de edital de chamamento público para prospecção de projeto de kits de diagnóstico rápido, para detecção da Covid-19 e doenças tropicais negligenciadas, a fim de abastecer o mercado público de saúde brasileira. O Tecpar é um centro de referência de tecnologias estratégicas para SUS, dentro da política do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde (MS). O programa tem por objetivo apoiar a política de saúde brasileira e promover o desenvolvimento sustentável nacional.

Em atenção às políticas de Estado para enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19, considerando a RDC N°47/2020 e RDC N° 350/2020, foi estruturada uma planta piloto para a produção de álcool. A planta está habilitada a produzir Álcool antisséptico etílico 80% Glicerinado - Formulação farmacopeia antisséptica para mãos e pele recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Álcool antisséptico etílico 70% - Solução aquosa de álcool, utilizado em higienização de mãos. Foram realizadas doações de mais de 56.000 litros de álcool aos órgãos do Estado do Paraná, conforme tabela a seguir:

**Tabela 7: Produção de álcool para atender a demanda emergencial do Estado do Paraná**

DESTINATÁRIO	Quantidade doada (LITROS)	Valor (R\$)
ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	1.806	20.191
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC	8.669	96.919
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ	3.916	43.781
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE	40.020	442.205
INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA	48	537
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	306	3.421
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF	504	5.635
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	404	4.517
Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba/DSCIC	200	2.236
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	276	3.086
<b>Total Geral</b>	<b>56.149</b>	<b>622.527</b>

Fonte: ERP Tecpar

### Produção de Kits de diagnóstico

O Tecpar concluiu o desenvolvimento de projeto executivo para a retomada de produção de Kits diagnóstico veterinário visando contribuir com o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, com impacto direto na saúde humana, por meio da prevenção de zoonoses, e fundamentalmente no desenvolvimento econômico do país. O Tecpar é o pioneiro em contratar de forma completa a obra (projeto executivo, obra e gerenciamento de obra) em modelagem BIM para a implantação do Laboratório de Insumos Veterinários, tornando este empreendimento o primeiro realizado em harmonia ao "Programa Rumo à Inovação Digital nas Obras Públicas", para fomento e implantação do Building Information Modeling (BIM), conforme Decreto Estadual 3080/2019, atendendo o Programa PARANÁ INOVADOR, instituído em junho de 2021.

### Divisão de Controle da Qualidade

A Divisão de Controle da Qualidade desenvolve e realiza ensaios in vitro e em vivo para a verificação da qualidade de vacina antirrábica, ensaios biológicos, microbiológicos e físico-químicos. O Tecpar modernizou laboratórios para realizar exames sorológicos antirrábicos em animais. Com a nova estrutura, o Tecpar se tornou o único do Sul do Brasil a ser credenciado pelos Estados Unidos e pela União Europeia para realizar o exame que comprova que a vacina antirrábica veterinária aplicada no animal gerou resposta imunológica. O credenciamento, é registrado no Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC), dos EUA, e na agência francesa Anses-Nancy (laboratório de referência da UE).

### **Outras parcerias**

Em 2021, foi realizado chamamento público para prospecção de empresas fornecedoras de vacina pentavalente para atender uma demanda do Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS).

Em termos de futuro, foi firmado um acordo com um consórcio de laboratórios e núcleos de pesquisa, para a formalização do Centro Científico e Tecnológico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Células-Tronco. O propósito do centro, que irá compartilhar infraestrutura e experiências entre os parceiros, é realizar pesquisas de novos produtos que possam vir a ser fornecidos ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Por intermédio de Acordo de Cooperação com Fiocruz/ Biomanguinhos, e com apoio Instituto Carlos Chagas (ICC) e Instituto de Biologia Molecular (IBMP), está realizando Estudo Clínico para Avaliação de Imunogenicidade em diferentes intervalos entre doses (4, 8 e 12 semanas).

O Tecpar passou a fazer parte da Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais, coordenado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), por meio da Portaria 063/21. A medida atende a um dos objetivos do Plano Plurianual do Governo do Estado, que prevê a integração e estreito diálogo entre as instituições de pesquisa e a sociedade. Entre as ações desenvolvidas pelas duas instituições está a criação de um grupo de trabalho para fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos imunobiológicos no Estado. O Tecpar também participa do grupo de trabalho que estuda a criação da Rede de Laboratórios Multiusuários no Paraná, a partir das estruturas de pesquisa já existentes.

### ***Desenvolvimento Tecnológico e Inovação***

No pilar Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, o Instituto desenvolve soluções tecnológicas para adequação de processos produtivos, realiza ensaios que avaliam a conformidade de produtos e matérias-primas para empresas, indústrias, órgãos públicos e fiscalizadores de conformidade e, é capacitado para realizar calibração, ensaios e assessoria na área de metrologia.

Conta com laboratórios de competência reconhecida e equipe multidisciplinar voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, avaliação da conformidade e prestação de serviços técnicos especializados. Em 2021, todas as áreas mantiveram suas chancelas juntos aos órgãos responsáveis por acreditações, credenciamentos e autorizações para a execução de suas atividades técnicas, demonstrando a competência

e a manutenção de procedimentos e critérios técnicos na execução das atividades, tem sua estrutura organizada da seguinte forma:

### **Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente**

O Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente do Tecpar desenvolve soluções tecnológicas para adequação de processos produtivos e realiza ensaios que avaliam a conformidade de produtos e matérias-primas. O Centro atende os segmentos ambientais e agrícola, alimentos e bebidas, embalagens e área da saúde, realizando ensaios químicos e biológicos, com emissão de relatórios e laudos técnicos.

O laboratório tem o reconhecimento de suas competências com ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, registrado e credenciado no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (Mapa), habilitado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), integrando a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos (Reblas), e cadastrado no Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Ainda na linha de acordos e convênios, foi firmado convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) no qual prevê o monitoramento da qualidade da água e a implantação do Plano de Segurança da Água da Companhia.

Em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), o Tecpar analisa a qualidade da alimentação escolar fornecida para escolas estaduais. Esse serviço é prestado há mais de dez anos e já analisou cerca de 3 mil produtos alimentícios. Essa parceria com o Governo do Estado garante que as mais de 900 mil refeições servidas diariamente nos quase 2,3 mil estabelecimentos de ensino estejam dentro dos padrões de identidade e qualidade.

O Centro realiza análise de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas fiscalizados por agentes da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), que atuam em todo o Estado. O controle do uso de agrotóxicos visa a defesa do meio ambiente e da saúde humana. Esta atividade conjunta visa assegurar o uso correto de defensivos agrícolas e prevenir impactos no meio ambiente. De maneira similar, também são realizadas análises de conformidade para fiscalização de fertilizantes, inoculantes e corretivos agrícolas que tem como objetivo assegurar que os produtos comercializados no Estado atendem os requisitos da legislação específica.

Em parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), concluiu a modernização de cinco laboratórios de seus centros tecnológicos, localizados no Campus CIC, em Curitiba. Foram modernizados os laboratórios de análise de águas, de cromatografia, de análise de fertilizantes e corretivos agrícolas, de combustíveis lubrificantes e gás natural e o laboratório de ensaios químicos e metais.

### **Centro de Tecnologia de Materiais**

O Centro de Tecnologia de Materiais do Tecpar desenvolve soluções tecnológicas e realiza ensaios tecnológicos nos setores de metalmeccânica, madeira, mobiliário, materiais poliméricos, elastoméricos, têxtil,

sinalização viária, odonto-médico-hospitalares, papel, celulose, combustíveis, lubrificantes e ensaios físico-químicos em geral. O Centro tem reconhecimento de suas competências com ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (CGECRE/INMETRO) e filiação à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti).

### **Centro de Medições e Validação**

O Centro de Medições e Validação do Tecpar é acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGECRE/INMETRO) para calibração nas grandezas de massa, pressão, volume, físico-química, eletricidade, temperatura, umidade relativa, tempo e frequência e presta serviços de assessoria técnica na implantação e acreditação de laboratórios de calibração e ensaios e no desenvolvimento de soluções tecnológicas e serviços na área de metrologia. O Centro também disponibiliza serviços não acreditados para ensaios de qualificação térmica e calibrações nas grandezas força e torque.

### **Divisão de Certificação (Tecpar Cert)**

O Tecpar Cert é um organismo independente que atua em certificação de produtos, sistemas de gestão e avaliações técnicas em conformidade com normas nacionais, estrangeiras ou internacionais em todo o Brasil. Teve sua primeira acreditação junto ao Inmetro, em 1997, como organismo de certificação de sistemas de gestão da qualidade. Em 1999, conquistou a acreditação como organismo de certificação de sistemas de gestão ambiental e de certificação de produtos. Em 2010 foi o primeiro organismo de certificação a obter o credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para Certificação de Produtos Orgânicos.

Desde sua primeira acreditação, o Tecpar Cert vem ampliando a abrangência das suas atividades na área de certificação e auxiliando as empresas a se tornarem mais competitivas, através da garantia de que seus sistemas, produtos, processos e/ou serviços estão em conformidade com requisitos nacionais e internacionais. Os programas de avaliação e certificação da conformidade estão estruturados em padrões internacionais, garantindo um processo reconhecido e seguro. Contando com a força de uma equipe especializada e direcionada para satisfação de seus clientes, o Tecpar marca sua presença no mercado brasileiro da avaliação da conformidade, diferenciada pela credibilidade e atendimento personalizado.

Em 2021 foram realizadas 1260 auditorias de avaliação da conformidade com a emissão de 971 certificados de sistemas de gestão e produtos. Destaque para a Certificação de Orgânicos, com 386 certificados emitidos, lembrando que produtos certificados agregam valor à cadeia produtiva da agricultura e geram maior qualidade de vida para a população.

O Instituto já certificou cerca de 700 produtores paranaenses por meio do Paraná Mais Orgânico. O programa do Governo do Estado orienta agricultores familiares interessados em produzir alimentos orgânicos e certifica aqueles que já seguem as técnicas de manejo desta modalidade de produção.

Nesse segmento, também iniciou o projeto de certificação de orgânicos junto à Associação dos Municípios do Centro do Paraná (Amocentro). Parceria firmada com Associação dos Municípios do Paraná (AMP), que visa ampliar a certificação de produtos orgânicos nos municípios do Estado, a fim de estimular a geração de empregos e renda e sustentabilidade. Também foi realizada a capacitação e qualificação de técnicos para a execução das atividades, começando pelos municípios da Amocentro, devido às particularidades da região. São cidades que possuem grande número de pequenos produtores rurais, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que o de outras regiões e grande demanda para a certificação de orgânicos.

Emitido pelo Tecpar, foi concedido à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a Certificação de Conformidade na área de gestão de pessoas. O documento atesta que o Sistema de Gestão implementado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da instituição (Cogepe/Fiocruz) está em conformidade com a norma internacional ISO 9001:2015. Foi concedido também à Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil (PTI), localizado em Foz do Iguaçu, a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO 9001:2015. O Tecpar entregou ainda à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR) a Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001). Esta é a primeira seccional da OAB a implementar a certificação e ser aprovada no processo.

Acrescenta-se também que o Tecpar desenvolveu um novo programa de certificação, o Sistema CarbonCert, que atesta a conformidade do registro de emissões de carbono. A intenção do programa é alcançar mais rápido o objetivo de mitigar as emissões de gases do efeito estufa na atmosfera, em alinhamento aos compromissos assumidos pelo Paraná em busca da diminuição dos impactos do desenvolvimento econômico sobre o clima. Além do Tecpar, são idealizadores da metodologia e averiguação a Invest Paraná, o Instituto Água e Terra (IAT) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com apoio do Centro de Excelência em Pesquisas sobre Biomassa e Carbono (Biofix) e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef). A empresa que recebeu o primeiro certificado de compromisso ambiental entregue pelo Tecpar foi a Sanepar. A entrega foi realizada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, nos Emirados Árabes Unidos, onde o Paraná apresentou a sua sustentabilidade ao mundo.

### **Centro de Informações Tecnológicas**

O Centro de Informações Tecnológicas (CIT), apoia processos decisórios fornecendo informações sobre produtos, serviços, tecnologias ou empresas. Contribui também, com análise de dados e geração de painéis para agregar valor aos serviços ofertados aos clientes.

A revista científica editada pelo Tecpar completou 77 anos como um dos periódicos de maior expressão e relevância no cenário nacional, com reconhecida credibilidade na comunidade científica. O periódico intitulado *Brazilian Archives of Biology and Technology* – BAPT (Arquivos Brasileiros de Biologia e Tecnologia) divulga artigos originais de pesquisa e revisões, contribuindo para o avanço da ciência, tecnologia e inovação – nacional e internacionalmente. A revista científica chegou, em 2021, à marca de 4.500 artigos publicados e mais uma vez tem seu destaque reconhecido na comunidade científica e está entre as publicações brasileiras que tem a visibilidade auditada pelo *Journal of Citation Report* (JCR), da *Clarivate Analytics*.

A equipe da unidade tem apoiado a elaboração e a execução de diversos projetos estratégicos para o Tecpar, atualmente está contribuindo para o desenvolvimento do Plano de Segurança Hídrica do Estado do Paraná em conjunto com a SANEPAR.

O Centro também participa da rede nacional de instituições de pesquisas, apoiadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), integrando o Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT). Em 2021, foram atendidas 48 novas demandas de clientes do SBRT e foram realizadas mais de 100 atualizações de respostas técnicas, contribuindo com informações técnicas para o aperfeiçoamento de micro e pequenas empresas e empreendedores.

### **Outras Parcerias**

Alinhado a grandes desafios, a empresa reforçou os vínculos interinstitucionais no Paraná e no Brasil. Com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), foi celebrado um acordo para dar suporte na área de responsabilidade técnica na realização de perícias para instrução de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais.

### *Empreendedorismo Tecnológico Inovador*

No pilar Empreendedorismo Tecnológico e Inovador, o Tecpar disponibiliza um ecossistema para atrair novos negócios com base tecnológica inovadora e fomentar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio de editais de incubação publicados pela Incubadora Tecnológica (Intec) e através de programas e serviços estimulados pela Agência de Inovação.

### **Incubadoras Tecnológicas**

O Tecpar estimula a geração e instalação de empresas de base tecnológica, através de editais de incubação, na Incubadora Tecnológica do Tecpar- Intec, oferecendo vagas de incubação nas modalidades residente e não residente no campus sediado na cidade de Curitiba.

Foram incubados 9 (nove) projetos através da Incubadora Tecnológica do Tecpar, no campus Curitiba, contribuindo na geração de emprego e renda, desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná. Em 2021, a Intec completou 32 anos de atuação no Paraná e neste período, mais de 100 negócios inovadores receberam o apoio da incubadora.

Foi firmada uma parceria inédita visando oportunizar aos incubados o acesso prioritário ao Programa de Fomento à Inovação – BRDE Inova, que tem como objetivo fortalecer a atuação do banco no segmento de inovação.

### **Selo Tecpar de Inovação**

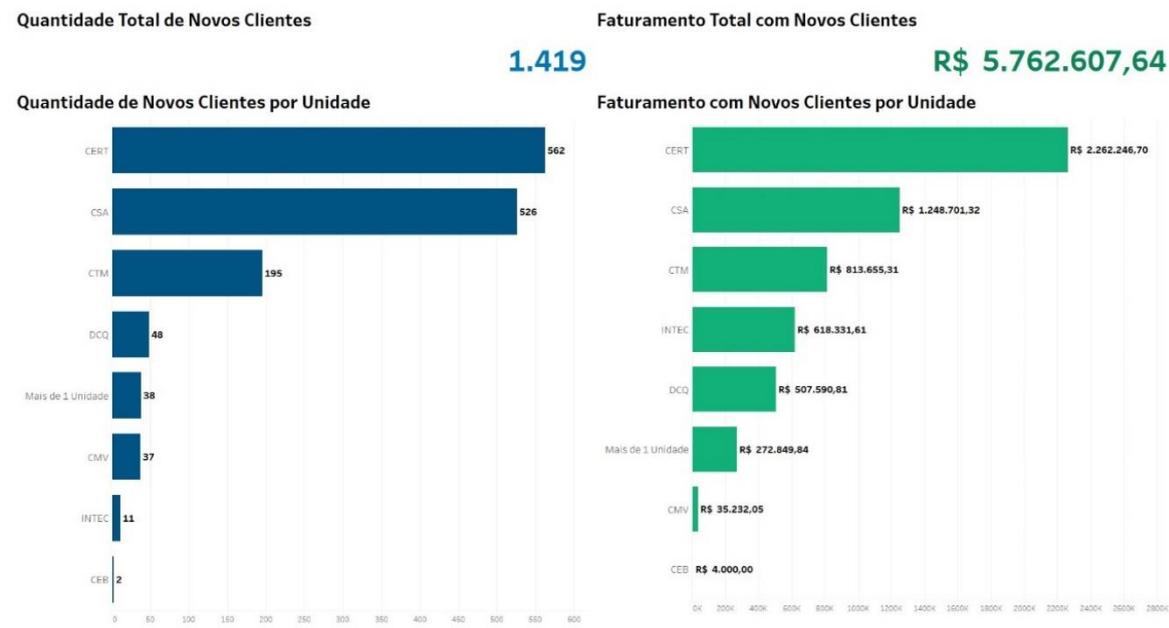
Avalia o grau de inovação e risco das tecnologias desenvolvidas por startups paranaenses para obtenção de crédito, avaliação de investidores e abertura de mercado.

## Parque Tecnológico

Atrai empresas com investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e produção de bens e serviços inovadores e incentiva e busca potencializar a criação de novas empresas de base tecnológica no Paraná. Oferece infraestrutura completa, como: estacionamento, restaurante, segurança e auditório.

O Tecpar conquistou 1.419 novos clientes de 2019 a 2021. Nesses 3 anos, O Tecpar atendeu empresas de diversos segmentos, em sua grande maioria sediados no Estado do Paraná, com serviços técnicos especializados, soluções tecnológicas e certificações; agregando valor para as empresas e para a sociedade.

**Figura 9 – Novos Clientes 2019 a 2021**



## 11 – Políticas e práticas de governança corporativa:

A Governança Corporativa do Tecpar é um dos pilares da gestão e está estruturada de acordo com a Lei Federal Nº 13.303/16, aprovada pelo Conselho de Administração. É composta pelos órgãos estatutários, com diferentes níveis de responsabilidade, sendo elas: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CAD), Conselho Fiscal (CF) e Diretoria Executiva (DIREX). A Governança Corporativa do instituto está orientada de acordo com os princípios de ética, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

**Figura 10- Estrutura de Governança do Tecpar (Organograma)**



A Estrutura Organizacional, parte integrante do Regimento Interno do Tecpar, foi aprovada pela Resolução Nº 034/2021, de 13 de outubro de 2021, após alteração do Estatuto Social, na 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 28 de setembro de 2021. A principal alteração foi a extinção do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Indicação e Avaliação, atendendo ao Ofício do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE).

A estrutura organizacional está definida em unidades de negócio (produtos e serviços) e unidades operacionais (planejamento, comercial, finanças, comunicação, entre outras), que de forma colaborativa compõem as funções corporativas, contribuindo com a sua consolidação e o eficiente monitoramento interno. Com objetivo de fortalecer a liderança feminina seu quadro gerencial é composto 40% de mulheres. Nesse período foi nomeado o Diretor Daniel Romanowski para Diretoria de Administração e Finanças, na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

O mais alto nível de governança está formado por órgãos estatutários cujos níveis de responsabilidade e atribuições estão estabelecidos no Estatuto Social do Tecpar. A seguir pode-se observar, na tabela 08 a estrutura dos órgãos estatutários, base, legal, sua composição e atuação. Já na tabela 09, destacamos os membros dos órgãos estatutários com indicação dos nomes, cargos e mandatos.

**Tabela 8 - Estrutura dos órgãos estatutários, composição e atuação**

Órgão Estatutário	Base legal	Composição	Atribuições/ Forma de Atuação
ASSEMBLEIA GERAL	Lei 13.303/16, Decreto Estadual Nº 6.262/2017 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Acionista controlador e o Diretor Presidente.</b> O Acionista controlador delega ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), ou ao Secretário Executivo do CCEE, a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais	Órgão máximo com poderes para deliberar sobre todos os negócios, descritos no Estatuto Social. As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrem uma vez ao ano e as Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorrem sempre que necessário.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD)	Lei 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Com sete membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um deles membro eleito como representante dos empregados.</b> O Diretor Presidente participa das reuniões do Conselho de Administração como Conselheiro, atendendo ao estabelecido no Estatuto Social do Tecpar, que veda o acúmulo de funções do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente. Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas	Órgão deliberativo responsável pela condução estratégica do negócio. O Conselho de Administração tem suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, ou quando necessário, em caráter extraordinário. São funções do CAD: definir a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, dentre outras. As competências e atribuições do Conselho de Administração estão descritas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE)	Lei 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Três membros eleitos pelo Conselho de Administração;</b> Mandato estabelecido no Regimento Interno.	Exerceram suas atividades de apoio ao Conselho de Administração, atendendo aos preceitos legais até o momento de sua extinção. A 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 28/09/2021, aprovou a alteração do Estatuto Social, com a extinção do CAE e CIA.
COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO (CIA)	Lei 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Seis membros eleitos;</b> Mandato estabelecido no Regimento Interno.	Exerceram suas atividades de apoio ao Conselho de Administração, atendendo aos preceitos legais até o momento de sua extinção. A 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 28/09/2021, aprovou a alteração do Estatuto Social, com a extinção do CAE e CIA.
CONSELHO FISCAL (CF)	Lei 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Composto por três membros titulares e três suplentes, eleitos por Assembleia Geral.</b> Mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, com no máximo, duas reconduções consecutivas.	O Conselho se reúne mensalmente e tem a atribuição de fiscalizar os atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente. As atribuições estão descritas em seu Regimento Interno.
DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)	Lei 13.303/16 e Estatuto Social do Tecpar	<b>Composta por cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.</b> Mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DIREX é composta: pelo Diretor Presidente, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, Diretoria de Tecnologia e Inovação e Diretoria Industrial da Saúde.	A DIREX é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de várias outras responsabilidades como coordenar e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, bem como o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação. As competências e atribuições da Diretoria Executiva estão descritas no Estatuto Social, Regimento Interno do Tecpar e Regimento Interno da Diretoria Executiva.

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa

A Diretoria Executiva responde pelos temas econômicos, sociais e ambientais em conjunto com o Conselho de Administração, sob supervisão do Conselho Fiscal, conforme estabelecido nos regimentos internos.

### Tabela 9 - Membros dos órgãos estatutários com indicação dos nomes, cargos e mandatos.

Instância	Nome	Cargo	Mandato	Masc.	Fem.
<b>DIRETORIA EXECUTIVA DIREX</b>	<b>Jorge Augusto Callado Afonso</b>	Diretor Presidente	1º mandato: de 18/07/19 a 10/01/21 1º recondução: 11/01/21 a 10/01/23	5	-
	<b>Lindolfo Luiz Silva Jr</b>	Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais	1º mandato: de 02/09/19 a 10/01/21 1º recondução: 11/01/21 a 10/01/23		
	<b>Iram de Rezende</b>	Diretor Industrial da Saúde	1º mandato: de 02/03/20 a 10/01/21 1º recondução: 11/01/21 a 10/01/23		
	<b>Daniel Romanowski</b>	Diretor de Administração e Finanças	1º mandato: de 24/11/21 a 10/01/23		
	<b>Carlos Gomes Pessoa</b>	Diretor de Tecnologia e Inovação	1º mandato: de 19/08/20 a 10/01/21 1º recondução: 11/01/21 a 10/01/23		
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD)</b>	<b>Haly Abou Chami</b>	Presidente do Conselho de Administração	1º mandato: de 25/04/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22	5	2
	<b>Emerson L. Batista</b>	Conselheiro de Administração Representante dos Empregados	1º mandato: de 08/08/18 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
	<b>Juliana Pasiecznik Casini</b>	Conselheira de Administração	1º mandato: de 25/04/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
	<b>Jorge Vicente Silva</b>	Conselheiro de Administração	1º mandato: de 29/10/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
	<b>Jorge Augusto Callado Afonso</b>	Conselheiro de Administração	1º mandato: de 29/10/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
	<b>Rose Aparecida Antonio Traiano</b>	Conselheira de Administração	1º mandato: de 13/10/21 a 07/08/22		
	<b>Eduardo C. Lobo Aichinger</b>	Conselheiro de Administração	1º mandato: de 22/11/21 a 07/08/22		
<b>CONSELHO FISCAL (CF)</b>	<b>TITULARES</b>			5	1
	<b>Marcel Henrique Micheletto</b>	Presidente do Conselho Fiscal	1º mandato: de 01/04/21 a 07/08/22		
	<b>Rafael Moura de Oliveira</b>	Conselheiro Fiscal	1º mandato: de 26/11/20 a 07/08/22		
	<b>Antonio Glaudemyr Silverio</b>	Conselheiro Fiscal	1º mandato: de 22/11/21 a 07/08/22		
	<b>SUPLENTE</b>				
	<b>Guilherme de Abreu e Silva</b>		1º mandato: de 25/04/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
	<b>Marcia Cristina Rebonato do Valle</b>	Conselheira Fiscal	1º mandato: de 25/04/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22		
<b>Felipe Augusto Amadori Flessak</b>	Conselheiro Fiscal	1º mandato: de 25/04/19 a 07/08/20 1º recondução: 08/08/20 a 07/08/22			

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa

Os Conselhos e Comitês são assessorados pela Secretaria de Governança Corporativa.

Na 5ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), em 19/04/22, que tratou do exercício de 2021, foram aprovados o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2021, a proposta de destinação de prejuízos referente ao exercício encerrado, aprovação das demonstrações contábeis auditadas de 2021, além da manutenção da remuneração global dos órgãos estatutários para o período maio/2022 a abril/2023.

As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos estatutários do Tecpar, disponíveis para consulta do público no sítio do Instituto. ([www.tecpar.br/governançacorporativa](http://www.tecpar.br/governançacorporativa)).

A identidade organizacional da Instituição, traduzida em suas diretrizes, é estabelecida no Planejamento Estratégico, disponível na intranet, e reflete o comprometimento da alta direção e da força de trabalho com as partes interessadas.

## Ética e Integridade

O ambiente das organizações vem demandando, cada vez mais, a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle que visam minimizar falhas e evitar problemas que coloquem em risco a

imagem das entidades, diante da sociedade. Essa tendência de fortalecimento, cada vez mais evidenciado nas estruturas de controle, que tem aumentado consideravelmente, por parte das organizações públicas, a criação ou mesmo o aperfeiçoamento do controle de riscos. Para tanto, o Tecpar tem na sua estrutura de governança as unidades de Controle Interno, Auditoria Interna, Sistema Gestão Integrado e a unidade de Compliance, que possuem planos anuais de auditorias e programas contínuos de avaliação de riscos institucionais. Além dos controles internos, existem os controles externos que contribuem para a minimização dos riscos organizacionais e estabelecendo princípios de precaução a serem adotados. O Tecpar responde aos órgãos externos como: Auditoria Externa Independente, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Para apoiar a consolidação da cultura de conformidade o Tecpar instituiu a política de Compliance, que expressa o compromisso da Gestão com a adoção de boas práticas de governança, está pautada pelos valores do Tecpar: ética, transparência, comunicação, comprometimento, valorização das pessoas, sustentabilidade e inovação. Incorpora na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial aquelas elaboradas por empresas estatais. O compromisso também está refletido no Planejamento Estratégico do Instituto na perspectiva "Processos", em 02 (dois) objetivos estratégicos, que são "Aprimorar processos, sistemáticas de controle e comunicação" e "Fortalecer a cultura de Governança Corporativa e a Gestão Empresarial". Implementar práticas de Governança Corporativa que atendam os interesses das partes interessadas, proporcionem confiabilidade no negócio, um ambiente de respeito às regras estabelecidas, fomentando valores institucionais, cujos reflexos aparecerão dentro e fora da organização, estabelecendo uma nova cultura com a promoção de mudanças, valores e atitudes e definido na revisão do Planejamento Estratégico 2021-2025.

### **Conflito de interesses**

O Código de Conduta e Integridade do Tecpar é a base para prevenção e gestão de conflitos de interesses e se aplicam a todos os colaboradores, inclusive do mais alto órgão da governança. Acrescenta-se que todos os regimentos internos possuem cláusula de conflito de interesse. Para fortalecer a integridade e a ética nos negócios, o Tecpar possui a Política de Transações com as Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses. Além disso, conta com Política de Divulgação de Informações que visa orientar Conselheiros, Diretoria Executiva, Comitês Estatutários e colaboradores no que diz respeito à divulgação de informações geradas e mantidas pelo Instituto.

### **Evolução da Governança Corporativa no Tecpar:**

O Instituto tem buscado sucessivamente a evolução e o aprimoramento de suas boas práticas de governança corporativa alinhadas à estratégia, missão, visão e valores do Tecpar, em conformidade com as exigências legais. Na tabela 10, apresentamos algumas medidas de melhoria promovidas para fortalecer a governança corporativa do Tecpar:

**Tabela 10 – Principais ações de melhoria na Governança Corporativa**

Principais ações realizadas na área de Governança Corporativa:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do Regimento do Conselho Fiscal do Instituto de Tecnologia (Tecpar) - RESOLUÇÃO Nº 003/2021;</li> <li>• Aprovação do Regimento do Comitê de Compliance - RESOLUÇÃO Nº 001/2021;</li> <li>• Aprovação da Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades - RESOLUÇÃO Nº 014/2021;</li> <li>• Aprovação da revisão do Regimento da Diretoria Executiva do TECPAR - RESOLUÇÃO Nº 015/2021;</li> <li>• Aprovação da revisão do Regimento Interno do TECPAR - RESOLUÇÃO Nº 017/2021;</li> <li>• Aprovação da alteração do Estatuto Social do Tecpar - RESOLUÇÃO Nº 030/2021;</li> <li>• Aprovação da revisão do Regimento Interno do TECPAR - RESOLUÇÃO Nº 031/2021 ;</li> <li>• Aprovação da revisão Política de Indicação de Administradores do TECPAR - RESOLUÇÃO Nº 033/2021;</li> <li>• Aprovação da revisão do Regimento Interno do TECPAR - RESOLUÇÃO Nº 034/2021;</li> <li>• Aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração do Tecpar - RESOLUÇÃO Nº 039/2021;</li> <li>• Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tecpar - RESOLUÇÃO Nº 040/2021;</li> <li>• Aderiu ao "Programa Nacional de Prevenção à Corrupção", chamado "e-Prevenção";</li> <li>• Capacitação dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário (até sua extinção);</li> <li>• Realização de reuniões conjuntas do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário e, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, nas matérias de interesse comum;</li> <li>• Elaboração do plano anual de trabalho do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;</li> <li>• Elaboração de Relatórios de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário para o Conselho de Administração;</li> <li>• Avaliação dos Órgãos Estatutários referente ao ano de 2020, realizada em 2021: Diretoria Executiva, Diretor Presidente, CAD, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário. A Avaliação é realizada pela Secretaria de Governança Corporativa, cuja metodologia foi proposta pelo Comitê de Indicação e Avaliação, antes da sua extinção, e abrangeu a Diretoria Executiva, Diretor Presidente, CAD, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário (antes da sua extinção). A avaliação contemplou perguntas objetivas e subjetivas. Os dados foram tabulados e emitidos relatórios, apresentados aos envolvidos. As avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ocorrem anualmente e estão previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração;</li> <li>• Consolidamos o uso do sistema e-protocolo para todos os órgãos estatutários.</li> <li>• Sistematização das reuniões dos órgãos estatutários por videoconferência.</li> <li>• Algumas ações de integração dos Conselhos foram impactadas frente às ações de combate à pandemia da Covid-19, tais como visita às instalações físicas e realização de reuniões presenciais, que foram substituídas por reuniões via videoconferência;</li> <li>• Aprimoramento das práticas de Ouvidoria e Transparência: com ações de melhoria portal de Transparência, e na área de Comunicação e Divulgação das Informações,</li> <li>• Elaboração e aprovação da Instrução de Trabalho sobre Tratamento de Manifestação.</li> </ul>

Fonte: Secretaria de Governança Corporativa

### Capacitação da Governança Corporativa

Atendendo ao estabelecido na Lei Federal Nº 13.303/16 todos os Administradores e Conselheiros de administração e fiscais participaram de capacitação continuada abordando temas relevantes para atuação em suas respectivas funções. Além de diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, houve a participação dos membros dos Comitês de Auditoria Estatutários (até sua extinção), além dos colaboradores do Tecpar que atuam nas áreas de Compliance, Procuradoria Jurídica, Controle Interno,

Auditoria Interna, Ouvidoria e Transparência e Secretaria de Governança Corporativa. Os cursos trataram de diversos temas, dentre eles Planejamento Estratégico, Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controle Interno e Compliance, Sustentabilidade e o ESG (em português Ambiental, Social e Governança) e Marco Regulatório. O curso de atualização é coordenado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e pela Secretaria de Governança Corporativa e foi oferecido na modalidade online.

## Transparência

Para garantir a transparência dos atos praticados pelos órgãos estatutários estão disponíveis no site do Tecpar, na área da Governança Corporativa, as políticas, regimentos internos, calendário de reuniões, atas dos órgãos estatutários entre outros documentos. O Instituto também divulga no Portal da Transparência informações relacionadas com finanças, recursos humanos, aquisições e prestação de contas anual.

## 12 -Comentários dos Administradores

O Tecpar consolidou sua atuação como um polo de ciência e tecnologia referência no país na indústria da saúde, na prestação de soluções tecnológicas e na certificação de produtos e sistemas. A Diretoria Executiva vem realizando estudos de oportunidade de negócios frente às demandas do mercado, da sociedade e às tecnologias emergentes. Dentre os resultados alcançado em 2021, podemos citar:

Em relação ao faturamento de produtos e serviços, é possível constatar o exponencial aumento em 2021 (R\$ 44.611.602), em relação a 2020 (R\$ 7.765.115), elevação ocorrida em virtude da retomada da produção e fornecimento de vacina antirrábica canina ao Ministério da Saúde. O Tecpar, por meio da atual Diretoria, cumpriu a meta de entrega de doses destinadas à campanha de nacional de vacinação para cães e gatos. A tendência, para o ano de 2022, com atualização da planta, é um aumento de capacidade produtiva e, por consequência, redução de custos, gerando mais lucros ao instituto. Está previsto para maio/2022, a assinatura de contrato com o Ministério da Saúde para fornecimento de vacinas para o exercício corrente. Todos os esforços e ações desta Administração estão sendo na direção de retorno ao orçamento do Estado e ampliação de negócios.

Em 2021, foi concluído o projeto executivo para construção do Laboratório para Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário, que visa a produção de 7(sete) insumos (antígenos) para diagnóstico veterinário, para atendimento à demanda nacional e internacional, sendo eles: (1) Tuberculina PPD bovina; (2) Tuberculina PPD aviária; (3) Antígeno Acidificado Tamponado (ATA); (4) Antígeno para Prova Lenta; (5) Antígeno para Prova do Anel do Leite - Ring test; (6) Kit para diagnóstico de Brucella ovis; e (7) Kit para diagnóstico de Leucose Enzoótica Bovina. A abertura do certame licitatório para contratação da empresa, pende somente da autorização da Secretaria da Fazenda (SEFA). Esta é uma demanda emergencial do Ministério da Saúde Federal e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estadual, portanto tão logo esses investimentos sejam realizados, teremos possibilidade realizar esta nova receita de forma recorrente. Ao reestabelecer novamente a produção de Vacina Antirrábica própria, foi possível também a reativação das relações com os Ministérios, de certa forma, colocando novamente este Instituto na rota dos grandes projetos que necessitam da parceria de um Laboratório Público Oficial Brasileiro para sua concretização. São

diversas discussões sendo retomadas para ativar parcerias, além de novos projetos para os quais o Tecpar tem sido procurado. Prova deste novo cenário é a possibilidade de destinação de recursos federais para uma nova fábrica de vacinas humanas na cidade de Maringá, assunto que vem sendo acompanhado de perto pela bancada federal e representantes do Governo, e que somente foi possível através dessa somatória de fatores positivos.

Destacamos ainda, projeções de aumento de negócios, como o Chamamento Público 004/2021, que visa a prospecção de Projeto Inovador em plataforma única de produto para saúde contemplando diagnósticos, triagem e monitoramento do tipo “point of care” para Covid e Doenças Tropicais Negligenciadas. Na mesma esteira, na área da saúde, está prevista a abertura do Chamamento Público 003/2021, com vistas à prospecção de mercado para potenciais parceiros interessados em transferência de tecnologia para desenvolvimento, fabricação, fornecimento e comercialização de Vacina Pentavalente. Apenas seis empresas no mundo contam com a pré-qualificação pela Organização Mundial da Saúde (OMS), processo que garante a qualidade, segurança e eficácia do insumo. Atualmente, o Ministério da Saúde adquire a vacina pentavalente da Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), braço da OMS para as Américas. No entanto, das seis empresas pré-qualificadas na OMS, cinco são de países cujo mercado da saúde não é regulado e, portanto, não possuem registro em órgão regulatório equivalente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O processo de chamamento público busca preencher essa lacuna regulatória no País, além de contribuir com a autonomia do parque industrial da saúde brasileiro.

Ressaltamos, ainda, que o Tecpar, nessa reestruturação de atividades foi credenciado como laboratório para titulação sorológica antirrábica, concedida pela agência francesa Anses-Nancy (laboratório de referência da EU), sendo o primeiro laboratório da Região Sul credenciado pela União Europeia para realizar os exames sorológicos antirrábicos em animais.

O Tecpar desenvolveu uma metodologia para verificar a eficiência de equipamentos e softwares que fazem o controle e o monitoramento na gestão de trânsito, como radares de velocidade. As avaliações técnicas podem ser replicadas em qualquer cidade, melhorando a confiabilidade dos equipamentos utilizados na fiscalização eletrônica de trânsito nos municípios. O serviço é destinado, principalmente, às prefeituras que estão modernizando ou implantando sistemas de gestão de trânsito e precisam comprovar a eficácia das soluções apresentadas pelas empresas do segmento. Dessa forma, o poder público pode verificar se a especificação oferecida pela empresa de fato está sendo cumprida. Além de colaborar com a segurança viária das cidades, a avaliação pode proporcionar maior economia e eficiência à administração pública.

Parceiros na elaboração do Roadmap Biotecnologia 2031, o Tecpar e o Sistema Fiep atuam para o desenvolvimento de ações estratégicas em biotecnologia. O Tecpar coordenará as atividades de biotecnologia relativas ao segmento de saúde e apresentou o primeiro tema da área a ser debatido por especialistas do Estado: o estímulo da pesquisa sobre o uso de células-tronco como produto de terapia celular avançada.

O Plano de Negócios do Tecpar 2021 aprovado pelo Conselho de Administração, foi elaborado com base nos pilares de como os negócios são distribuídos e com uma visão multidisciplinar. O documento é monitorado mensalmente, alinhado com o Planejamento Estratégico do Tecpar.

Os resultados evidenciam o desempenho satisfatório do Instituto e que estão sendo empregados os esforços necessários para o Tecpar continuar evoluindo. As contas do exercício de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração e foram submetidas para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

O desafio é estabelecer um processo contínuo, claro e participativo, dentro da cultura estratégica da Empresa, e que possa ser entendido por todos que dela fazem parte. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estão comprometidos em alinhar as perspectivas corporativas a esses novos cenários, corrigindo o rumo sempre que necessário, com o propósito de atingir seus Objetivos Estratégicos, com sucesso. Alinhado às ações estratégicas, foi realizado o lançamento da Agenda ESG (Environmental, Social and Governance), cujo propósito maior é organizar e fortalecer ações já desenvolvidas pela empresa e implantar novos projetos estabelecidos pelos critérios ESG. Esta agenda está alinhada ao pioneirismo assumido pelo Governo do Paraná em relação aos desafios ambientais, sociais e de governança corporativa. Dando continuidade as ações de 2021, foi instituído pela Diretoria Executiva um Grupo de Trabalho, por meio da Deliberação Nº 027/2022, com o objetivo de proporem ações para a reestruturação das atividades e negócios com a finalidade de equilibrar os resultados operacionais para a recuperação econômica e financeira do TECPAR.

Nesse contexto, para o ano de 2022, o Tecpar continuará fortalecendo os mecanismos de governança e de eficácia da gestão, pautando suas ações sempre na proteção do interesse público, nas melhores práticas de mercado e em temas relevantes para o crescimento do Instituto.

### Manifestação do Conselho de Administração

A presente Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades do Tecpar. Ela também cumpre importante papel na política de transparência do Instituto, que atende de forma clara e objetiva as recomendações da Lei federal 13.303/16 e o Decreto nº 8945/16, que a regulamentou.

A presente Carta Anual foi construída a partir dos dados constantes no Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2021, aprovado pelo Conselho de Administração.

Este documento expressa o compromisso dos Administradores com o atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação do Instituto, atendendo aos preceitos de boas práticas de governança corporativa.

O Conselho de Administração declara que aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, conforme deliberado na 112ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) realizada em 27 de maio de 2022.

*(Documento assinado eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração)*

Haly Abou Chami  
Presidente do Conselho de Administração

Jorge Augusto Callado Afonso  
Diretor Presidente do Tecpar

Eduardo C. Lobo Aichinger  
Conselheiro

Emerson Luis Batista  
Conselheiro - Representante dos funcionários

Jorge Vicente Silva  
Conselheiro

Juliana Pasieznik Casini  
Conselheira

Rose Aparecida Antonio Traiano  
Conselheira

Documento: **CartaAnualTecpar\_2021\_vf.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 02/06/2022 15:00, **Jorge Vicente Silva** em 02/06/2022 16:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Haly Abou Chami** em 02/06/2022 15:12, **Rose Aparecida Antonio Traiano** em 05/06/2022 19:37.

Assinatura Simples realizada por: **Juliana Pasieznik Casini** em 02/06/2022 15:10, **Eduardo Christiano Lobo Aichinger** em 03/06/2022 09:24, **Emerson Luis Batista** em 08/06/2022 13:22.

Inserido ao protocolo **18.976.400-6** por: **Marion Teuber Stautt** em: 02/06/2022 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**a6be6be4ca841b8ed6db15555b530387**.